

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 059/2014 - CIB****Goiânia, 14 de março de 2014.**

Aprova AD REFERENDUM os quadros do 01 ao 09 da Programação Pactuada e Integrada no Estado de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 – A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** as alterações e os remanejamentos realizados nos Quadros da Programação Pactuada e Integrada – PPI, conforme os quadro anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 059/2014 - CIB

Município	Amb./Hos. População Própria/Referência	Incentivos permanentes de custeio *	Ajustes	Recursos Encaminhados a outras UFs	TCEPs Gestão Estadual	Estabelecimentos sob Gestão Estadual	Valores retidos no FNS	Teto Líquido Solicitado	Teto Líquido CPA	Remanejamentos	%
ANAPOLIS	57.491.749,55	9.645.947,98	16.016.865,39	0,00	0,00	0,00	0,00	83.154.562,92	81.371.126,44	1.783.436,48	2%
APARECIDA DE GOIANIA	54.570.566,46	3.653.700,00	17.979.900,84	0,00	0,00	0,00	0,00	76.204.167,30	76.202.937,86	1.229,44	0%
CERES	5.527.540,17	2.322.351,37	9.782.787,83	0,00	0,00	0,00	0,00	17.632.679,37	17.628.732,97	3.946,40	0%
GOIANIA	329.697.363,71	43.985.120,33	154.305.754,06	0,00	44.123.174,93	184.400,00	33.497.478,52	450.183.184,65	495.995.887,62	-45.812.702,97	-9%
GOIAS	1.718.687,33	1.123.500,00	3.876.396,25	0,00	0,00	0,00	0,00	6.718.583,58	8.018.583,58	-1.300.000,00	-16%
PIRACANJUBA	1.042.958,14	406.599,69	66.804,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1.516.362,22	1.463.562,22	52.800,00	4%
PIRES DO RIO	1.308.015,84	421.428,00	682.348,87	0,00	0,00	0,00	0,00	2.411.792,71	2.438.192,71	-26.400,00	-1%
RIO VERDE	15.377.909,42	3.049.508,39	3.615.730,92	0,00	0,00	0,00	0,00	22.043.148,73	22.138.430,33	-95.281,60	-0%

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS